



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL
EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À
"AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE (NORTE)"

Notificação do Relatório da Vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, da tomada de posse administrativa das parcelas expropriadas e do depósito bancário

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que: —

1- No seguimento do procedimento relativo à expropriação e autorização de posse administrativa das parcelas necessárias à "Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)", que se encontra a decorrer, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 7 do artigo 21.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, ficam os expropriados e demais interessados, incertos e cujo paradeiro é desconhecido, notificados do teor dos relatórios de vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, que foram realizadas, nos dias 10 e 12 de novembro de 2021, cujas cópias seguem em anexo e fazem parte integrante do presente edital que podem ser consultados na Divisão Administrativa e Jurídica no edifício dos Paços do Concelho, dentro do horário de expediente. —

2 – Mais ficam notificados, o(s) expropriado(s) e demais interessados, incertos e cujo paradeiro é desconhecido, nos termos e para os efeitos determinados nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 20.º do Código das Expropriações, que o ato de transmissão da posse administrativa, terá lugar na localização do sobredito prédio/parcela, no dia 16 de dezembro de 2021, no horário a seguir indicado: —

- Parcela n.º 37, com 851 m2 de área – prédio rústico artigo 3554, da freguesia de Oliveira do Bairro, às 11h00m;
- Parcela n.º 39, com 576 m2 de área – prédio rústico artigo 3557, da freguesia de Oliveira do Bairro, às 11h20m;
- Parcela n.º 48, com 816 m2 de área – prédio rústico artigo 3588, da freguesia de Oliveira do Bairro, às 11h50m;
- Parcela n.º 49, com 587 m2 de área – prédio rústico artigo 3589, da freguesia de Oliveira do Bairro, às 12h00m;
- Parcela n.º 51, com 249 m2 de área – prédio rústico artigo 3601, da freguesia de Oliveira do Bairro, às 12h10m;

3 – Os depósitos dos montantes totais indemnizatórios serão efetuados, para cada uma das parcelas, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 279.º do Código Civil, a partir da data de Investidura administrativa na posse do bem, na Agência da Caixa Geral de Depósitos em Oliveira do Bairro, em nome dos expropriados. —

4- Para quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento, deverá ser contactada a Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente, ou ainda, através do telefone: 234 732100 ou do email: cmolb-cm-olb.pt. —

5- Para constar e conhecimento de todos o(s) expropriado(s) e demais interessados, incertos e cujo paradeiro é desconhecido, publica-se o presente Edital, que será afixado no edifício do Paços do Município, na sua página eletrónica, na sede da Freguesia de Oliveira do Bairro, do Concelho de Oliveira do Bairro, lugar da situação/localização dos bens a expropriar. —

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 7 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo



**Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)
Oliveira do Bairro**

EXPROPRIANTE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**EXPROPRIADOS: Herdeiros de Manuel António Ferreira Machado e de
Conceição dos Santos:
Desconhecidos.**

PARCELA 37

Vistoria "*Ad Perpetuam Rei Memoriam*"

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

7



1. INTRODUÇÃO

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, o signatário, nos termos do Art. 21º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, realizou a vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam" da **PARCELA 37**, necessária para a "Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)", cuja declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes e a autorização de posse administrativa, foram determinadas por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 2 de julho de 2021, Declaração (extrato) nº 108/2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 152, de 6 de agosto de 2021.

A vistoria realizou-se no dia 10 de novembro de 2021, às 16:10 horas, tendo a ela assistido o Engº Rui Simão em representação da Expropriante, não tendo assistido ninguém em representação dos Expropriados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar situa-se no lugar de Vela, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro (011404), está inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o Artigo nº 3554 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o nº 975/19870109.

O prédio a expropriar, tem as confrontações seguintes:

Norte: Prazeres dos Santos

Sul: Artur Albuquerque

Nascente: Mário da Silva Biosa

Poente: Domingos Ferreira Machado

Trujillo

O prédio a expropriar está representado no ortofotomapa seguinte e na planta parcelar que se apresenta em anexo ao relatório.



7

3. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar tem uma área total de 851 m².

O prédio a expropriar é plano e tem a configuração de um trapézio alongado com uma altura média de 7,0 m.

A área a expropriar é atravessada por um caminho não pavimentado e que não tem qualquer infraestrutura.

À data da vistoria o prédio expropriado era utilizado como terreno florestal. Estava ocupado predominantemente com eucaliptos e pinheiros resultantes de regeneração natural, com Dap's inferiores a 10, estando as árvores com Dap's superiores referidas no ponto seguinte.

No Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Oliveira do Bairro¹, a área em que se situa o terreno a expropriar está classificada como "solo urbano" e qualificado como "solo urbanizável – Espaços de Atividades Económicas". Apresentam-se em anexo os extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes.

4. BENFEITORIAS

Quatro (4) eucaliptos com Dap 50.

As outras árvores existentes na parcela têm Dap's inferiores a 10.

¹ (2ª revisão do PDM aprovada nos termos do Aviso nº 8721/2015 de 29 de junho de 2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 154, de 10 de agosto de 2015)



5. DESVALORIZAÇÃO DA SOBRANTE

Não aplicável, trata-se de uma expropriação total.

ANEXOS

- A. Planta Parcelar
- B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)
- C. Fotografias
- D. Caderneta Predial
- E. Descrição na Conservatória

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Assinado por: JOSÉ ALBERTO COELHO ANDRADE
GOMES

O Perito

Num. de identificação: 07490389

Data: 2021.11.22 11:06:31+00'00'

José Alberto C. Andrade Gomes – engº civil

7

Jong



Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Ampliação da zona Industrial de Vila Verde
(Norte)

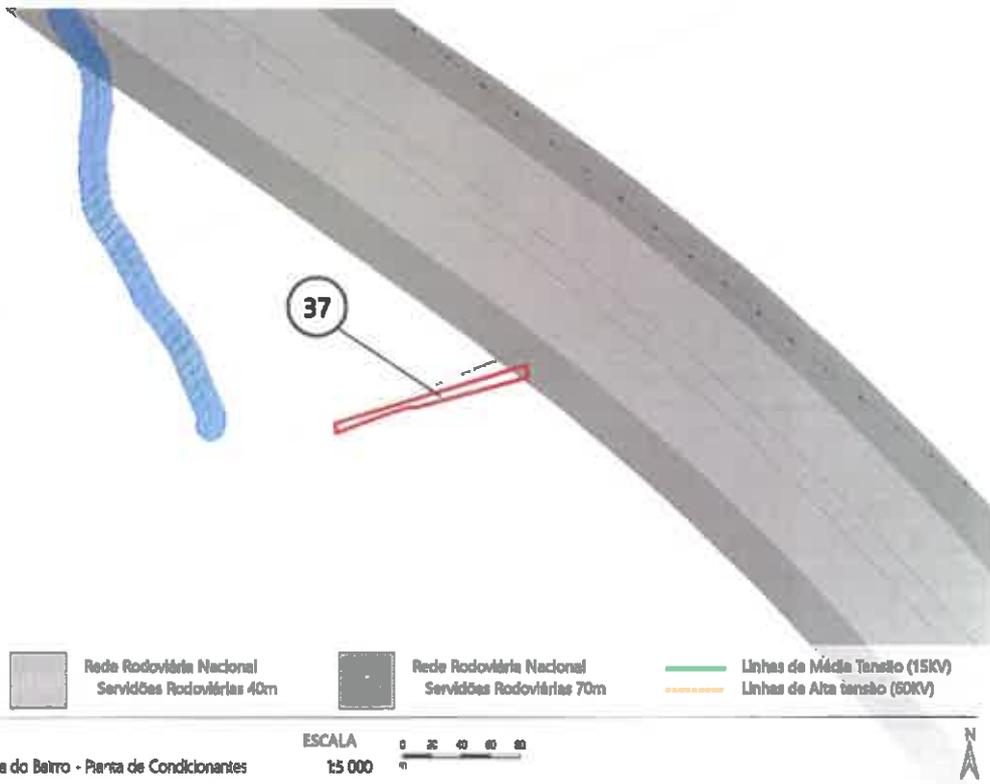
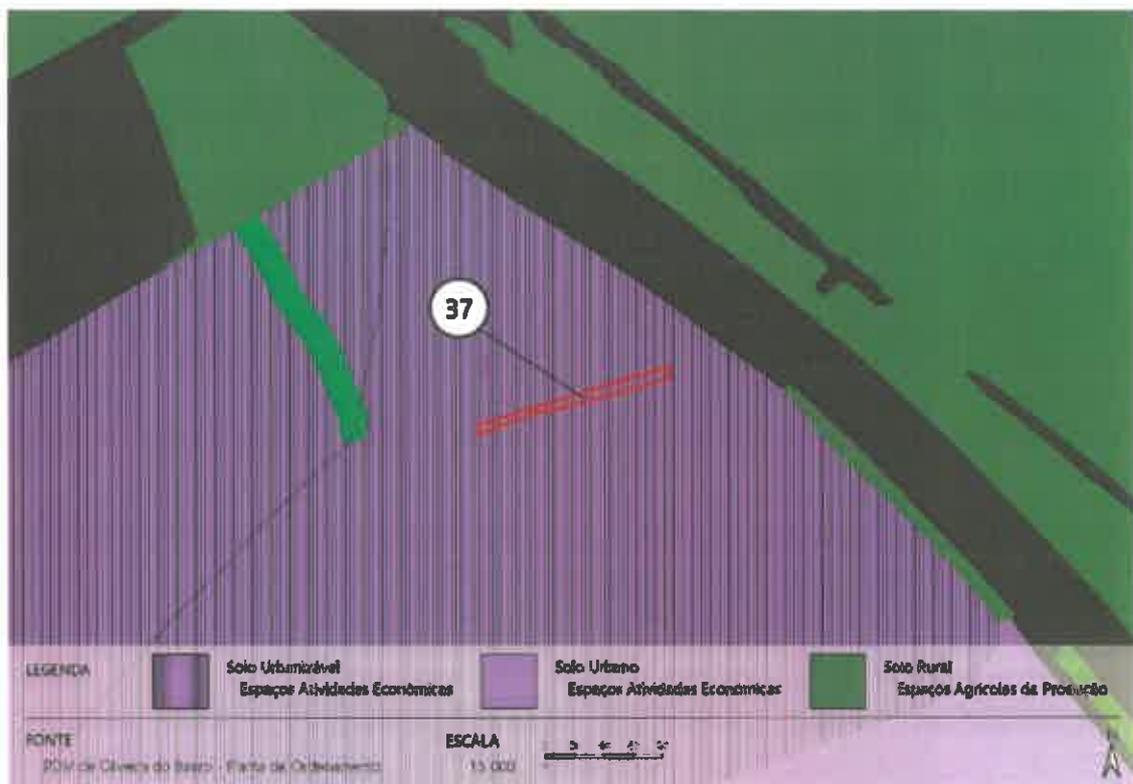
Parcela 37

A. Planta Parcelar

Escala

1/2.000

7mg *[Handwritten signature]*



Oliveira do Bairro, novembro de 2021	Ampliação da zona Industrial de Vila Verde (Norte) Parcela 37	Escala 1/5.000
B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)		

7



Foto 1 – Prédio

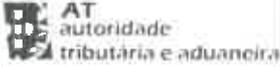


Foto 2 – Prédio



Foto 3 – Caminho que atravessa o prédio

Handwritten signature in blue ink.

	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A <small>SERVICÓ DE FINANÇAS, 0140 - OLIVEIRA DO BAIRRO</small>
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 14 - OLIVEIRA DO BAIRRO FREGUESIA: 04 - OLIVEIRA DO BAIRRO SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3654 ARV:	
NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO	
Vela	
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	
Norte: Prazeres dos Santos Sul: Artur Albuquerque Nascente: Mário da Silva Bricea Poente: Domingos Ferreira Machado	
ELEMENTOS DO PRÉDIO	
Ano de inscrição na matriz: 1964 Valor Patrimonial Inicial: €3,89 Valor Patrimonial Actual: €5,91 Determinado no ano: 1989 Área Total (ha): 0,085000 Descrição: Pinhal e mato.	
TITULARES	
Identificação fiscal: 63690/0140 Nome: MANUEL ANTONIO FERREIRA MACHADO Morada: LIMEIRA, TROVISCAL TROVISCAL 3770 OLIVEIRA DO BAIRRO Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO	
Obtido via internet em 2021-10-07	

O Chefe de Finanças



(António da Fonseca Marques)



Certidão Permanente

Código de acesso: FP-1980-85030-011404-000975

DESCRIÇÃO - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Vale

ÁREA TOTAL: 850 M2

ÁREA DESCOBERTA: 850 M2

RENDIMENTO COLETÁVEL: 47,00 Escudos

MATRIZ n.º: 3554

COMPOSIÇÃO E CONDIÇÕES:

Terreno a pinhal e mato. Norte, Prazeres dos Santos; Sul, Artur Albuquerque; Nascente, Mário da Silva Briceira e Poente, Domingos Ferreira Machado.

Reprodução da descrição.

O(A) Escriturário(a) Superior
Raul José da Silva Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 1987/01/09 - Aquisição

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Uscapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Casado/a com MANUEL ANTÓNIO FERREIRA MACHADO no regime de Comunhão geral

Morada: Caracas, Venezuela

** MANUEL ANTÓNIO FERREIRA MACHADO

Casado/a com CONCEIÇÃO DOS SANTOS no regime de Comunhão geral

Morada: Caracas, Venezuela

Reprodução da inscrição G-1.

O(A) Escriturário(a) Superior
Raul José da Silva Lima

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-12-2019 e válida até 20-06-2020



**Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)
Oliveira do Bairro**

EXPROPRIANTE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**EXPROPRIADOS: Herdeiros de Amadeu Simões Lopes e de Maria da
Conceição
Desconhecidos.**

PARCELA 39

Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam"

Oliveira do Bairro, novembro de 2021



1. INTRODUÇÃO

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, o signatário, nos termos do Art. 21º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, realizou a vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam" da **PARCELA 39**, necessária para a "Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)", cuja declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes e a autorização de posse administrativa, foram determinadas por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 2 de julho de 2021, Declaração (extrato) nº 108/2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 152, de 6 de agosto de 2021.

A vistoria realizou-se no dia 12 de novembro de 2021, às 14:30 horas, tendo a ela assistido o Engº Rui Simão em representação da Expropriante, não tendo assistido ninguém em representação dos Expropriados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar situa-se no lugar de Vela, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro (011404), está inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o Artigo nº 3557 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro.

O prédio a expropriar, tem as confrontações seguintes:

Norte: Manuel Ferreira Pinhal

Sul: Antero Caetano da Rosa

Nascente: Mário Oliveira Biosa

Poente: Rosa da Conceição Pinhal

Handwritten signature and initials in blue ink.

O prédio a expropriar está representado no ortofotomapa seguinte e na planta parcelar que se apresenta em anexo ao relatório.



7

3. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar tem uma área total de 576 m².

A área a expropriar é um terreno plano de configuração trapezoidal com uma largura média de 5,0 m.

O prédio é atravessado por um caminho público não pavimentado e sem infraestruturas. O aspeto do caminho à data da vistoria é perceptível nas fotografias apresentadas em anexo.

À data da vistoria o prédio a expropriar estava florestado com eucaliptos.

No Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Oliveira do Bairro¹, a área em que se situa o terreno a expropriar está classificada como "solo urbano" e qualificado como "solo urbanizável – Espaços de Atividades Económicas". Apresentam-se em anexo os extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes.

4. BENFEITORIAS

Eucaliptos com um Dap (médio) de 25, plantados com um compasso de 2,5 x 3,0 m.

¹ (2ª revisão do PDM aprovada nos termos do Aviso nº 8721/2015 de 29 de junho de 2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 154, de 10 de agosto de 2015)

7

5. DESVALORIZAÇÃO DA SOBRANTE

Não aplicável, trata-se de uma expropriação total.

ANEXOS

- A. Planta Parcelar
- B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)
- C. Fotografias
- D. Caderneta Predial
- E. Certidão de descrição negativa na Conservatória

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Assinado por: JOSÉ ALBERTO COELHO ANDRADE O Perito
GOMES

Num. de identificação: 07490389

Data: 2021.11.22 11:27:55+00'00'

José Alberto C. Andrade Gomes

José Alberto C. Andrade Gomes – engº civil

1

Jmg



Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Ampliação da zona Industrial de Vila Verde
(Norte)

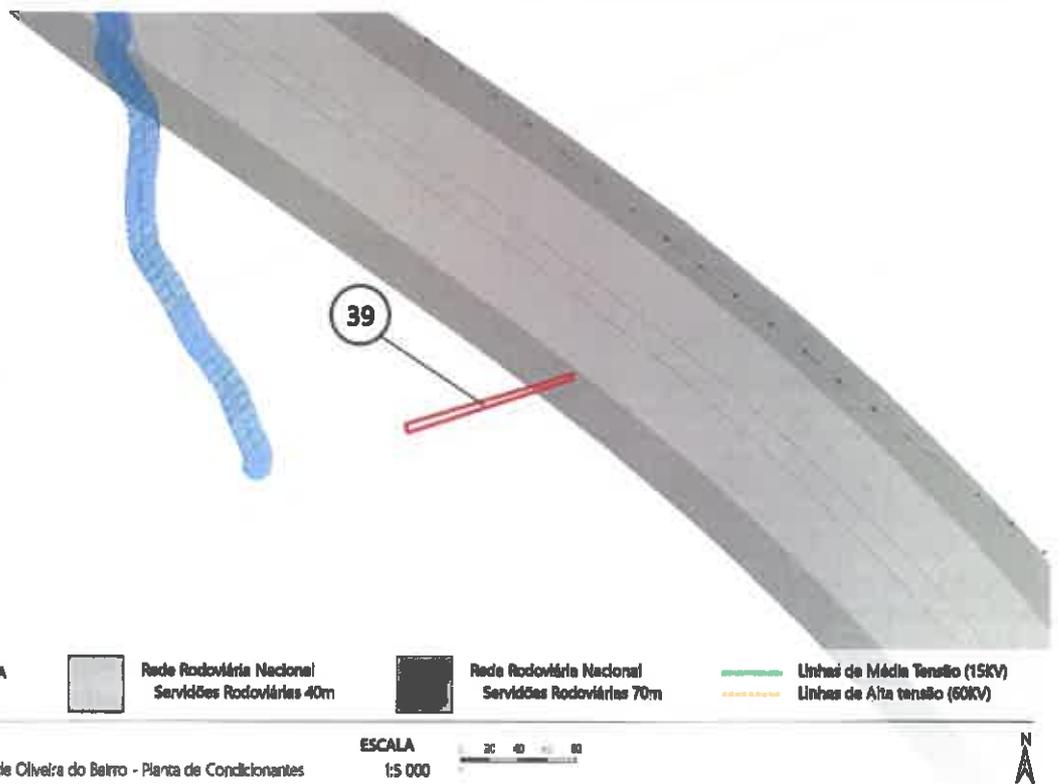
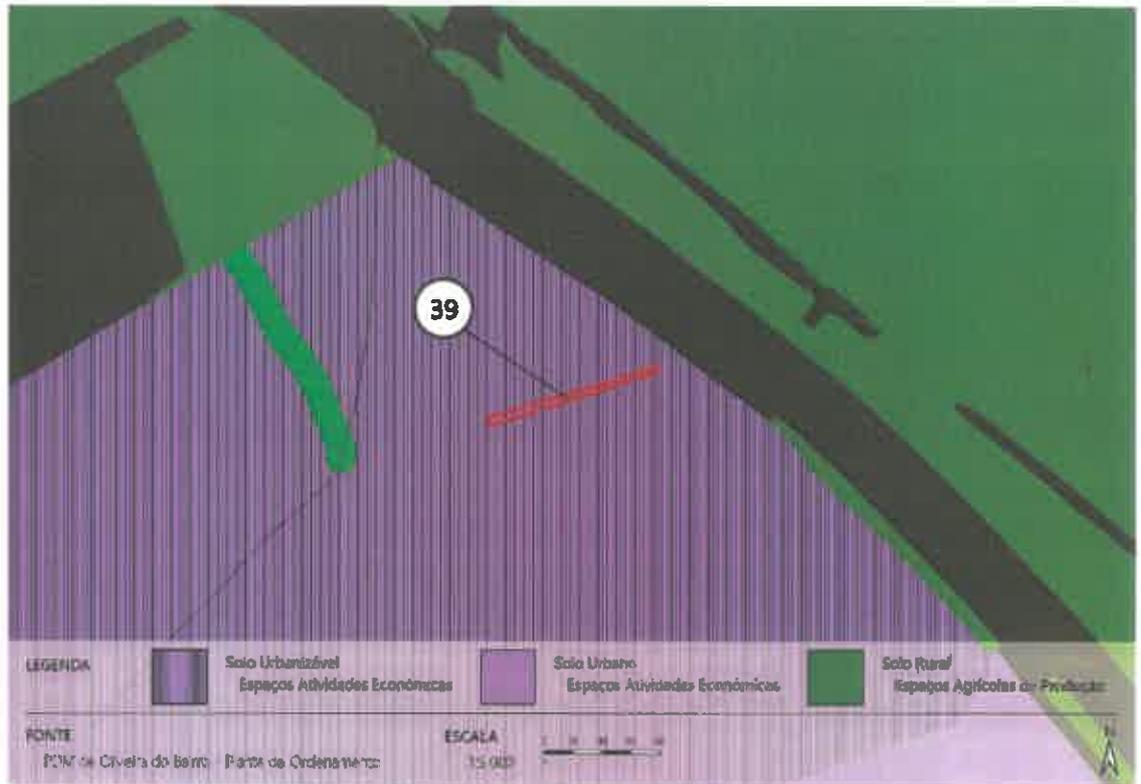
Parcela 39

A. Planta Parcelar

Escala

1/2.000

7
[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)

Parcela 39

B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)

Escala
 1/5.000

A

Jung



Foto 1 – Prédio



Foto 2 – Prédio



Foto 3 – Caminho que atravessa o prédio

	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A <small>SERVIÇO DE FINANÇAS - 2.º AC - OLIVEIRA DO BAIRRO</small>
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 14 - OLIVEIRA DO BAIRRO FREGUESIA: 04 - OLIVEIRA DO BAIRRO SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3557 ARV:	
NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO	
Vela	
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	
Norte: Manuel Ferreira Pinhal Sul: Antero Castano da Rosa Nascente: Mário Oliveira Bricea Poente Rosa da Conceição Pinhal	
ELEMENTOS DO PRÉDIO	
Ano de inscrição na matriz: 1964 Valor Patrimonial Inicial: €3,19 Valor Patrimonial Actual: €4,80 Determinado no ano: 1989 Área Total (ha): 0,059000 Descrição: Terra de cultura.	
TITULARES	
Identificação fiscal: 9485/0140 Nome: AMADEU SIMOES LOPES Morada: POVOA FORNOTROVISCAL OLIVEIRA DO BAIRRO 3770 OLIVEIRA DO BAIRRO Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO	
Obtido via Internet em 2021-10-07	

O Chefe de Finanças

(António da Fonseca Marques)

CERTIDÃO n.º 34/2019

CERTIFICO que feitas as buscas em nome das pessoas indicadas na requisição nº 6495/2019 de 23 de dezembro, com referência ao(s) um prédio(s) identificado(s), nenhum encontrei igual em situação, composição e confrontações.

Todavia, encontrei: (descriç(ões): sob: o(s): nº(s))

prédio(s) que podê(m) ser o(s) indicado(s) em _____ lugar(es) ou ter relação com ele(s) e bonita(m) da fotocópia / folha anexa que faz parte da presente certidão.

É o que se certifica até 27/12/2019, data em que estão lavrados os registos apresentados.

Conferida, está conforme.

Oliveira do Bairro, 23 de dezembro de 2019.

O Oficial,

Y. Soares

Emitido o recibo: col 8 d

Valor: 3000 €

Registada sob o nº 3135 em 23/12/2019

(a)

7

**Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)
Oliveira do Bairro**

EXPROPRIANTE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**EXPROPRIADOS: Elpídio de Oliveira Quintaneiro, casado com Sónia Maria
Silva Quintaneiro.**

PARCELA 48

Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam"

Oliveira do Bairro, novembro de 2021



1. INTRODUÇÃO

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, o signatário, nos termos do Art. 21º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, realizou a vistoria “Ad Perpetuum Rei Memoriam” da PARCELA 48, necessária para a “Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)”, cuja declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes e a autorização de posse administrativa, foram determinadas por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 2 de julho de 2021, Declaração (extrato) nº 108/2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 152, de 6 de agosto de 2021.

A vistoria realizou-se no dia 12 de novembro de 2021, às 16:30 horas, tendo a ela assistido o Engº Rui Simão em representação da Expropriante, não tendo assistido ninguém em representação dos Expropriados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar situa-se no lugar de Vale da Serva, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro (011404), está inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o Artigo nº 3588 e descrição omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro.

O prédio a expropriar, tem as confrontações seguintes:

Norte: Henrique Grangeia

Sul: António Oliveira Quintaneiro

Nascente: Juvenal Simões Barreiro

Poente: Manuel Martins Vizinho e caminho

Zing

O prédio a expropriar está representado no ortofotomapa seguinte e na planta parcelar que se apresenta em anexo ao relatório.



3. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar tem uma área total de 816 m².

O prédio é um terreno plano com a configuração de um quadrado, que a poente tem frente para um caminho público pavimentado a betuminoso e sem infraestruturas. Este caminho, 70,0 m a norte do prédio tem ligação com uma passagem superior à autoestrada A1.

Nas fotografias em anexo são perceptíveis as características do caminho a poente.

À data da vistoria o prédio a expropriar não tinha árvores.

No Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Oliveira do Bairro¹, a área em que se situa o terreno a expropriar está classificada como “solo urbano” e qualificado como “solo urbanizável – Espaços de Atividades Económicas”. Apresentam-se em anexo os extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes.

4. BENFEITORIAS

Não existem benfeitorias no terreno a expropriar.

¹ (2ª revisão do PDM aprovada nos termos do Aviso nº 8721/2015 de 29 de junho de 2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 154, de 10 de agosto de 2015)

5. DESVALORIZAÇÃO DA SOBRANTE

Não aplicável, trata-se de uma expropriação total.

ANEXOS

- A. Planta Parcelar
- B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)
- C. Fotografias
- D. Caderneta Predial
- E. Certidão de descrição negativa na Conservatória

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

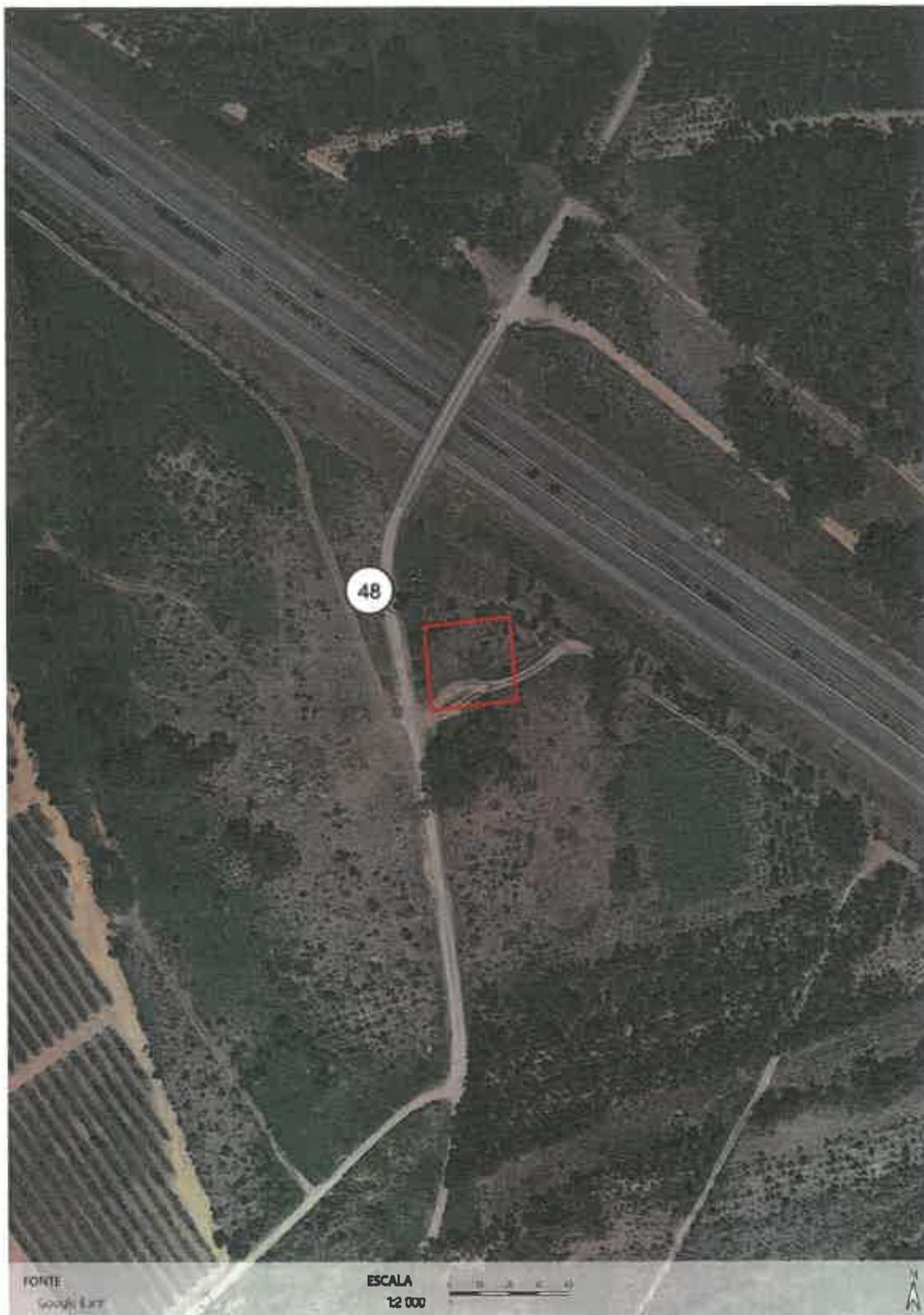
Assinado por: **JOSÉ ALBERTO COELHO ANDRADE GOMES** O Perito
Num. de identificação: 07490389
Data: 2021.11.22 11:27:56+00'00'

José Alberto C. Andrade Gomes

José Alberto C. Andrade Gomes – engº civil

7

7mg



Oliveira do Bairro, novembro de 2021

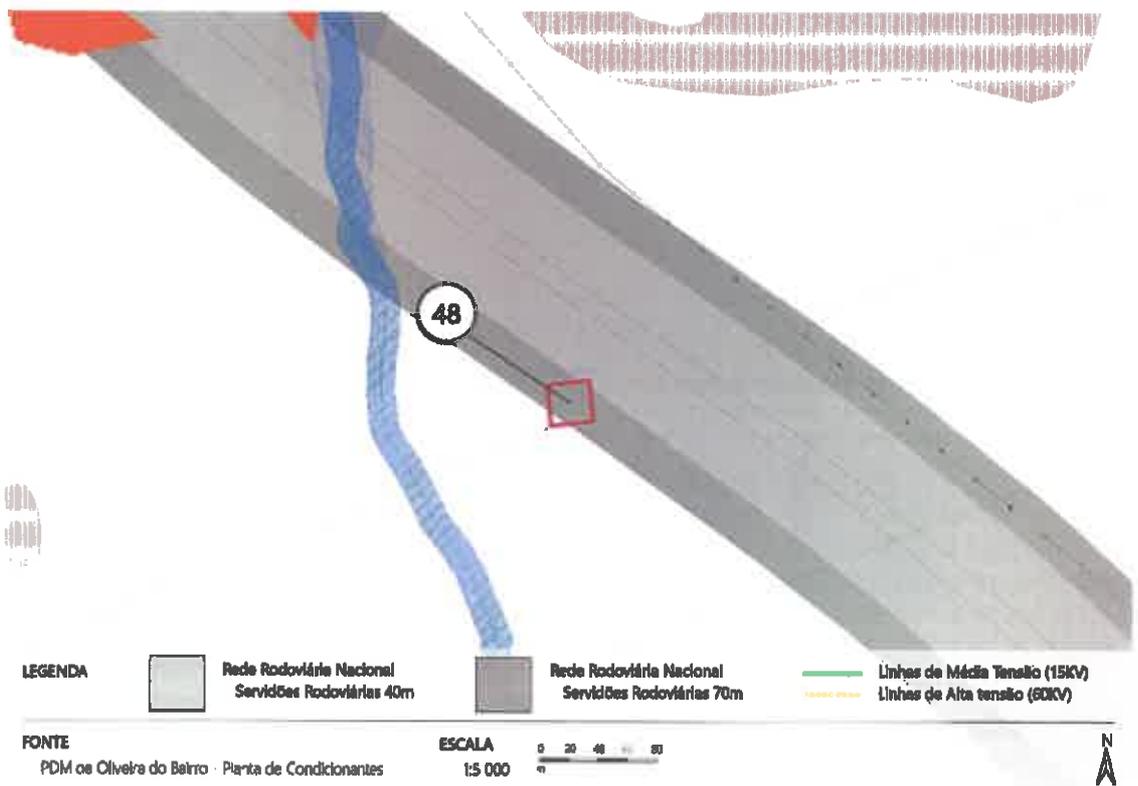
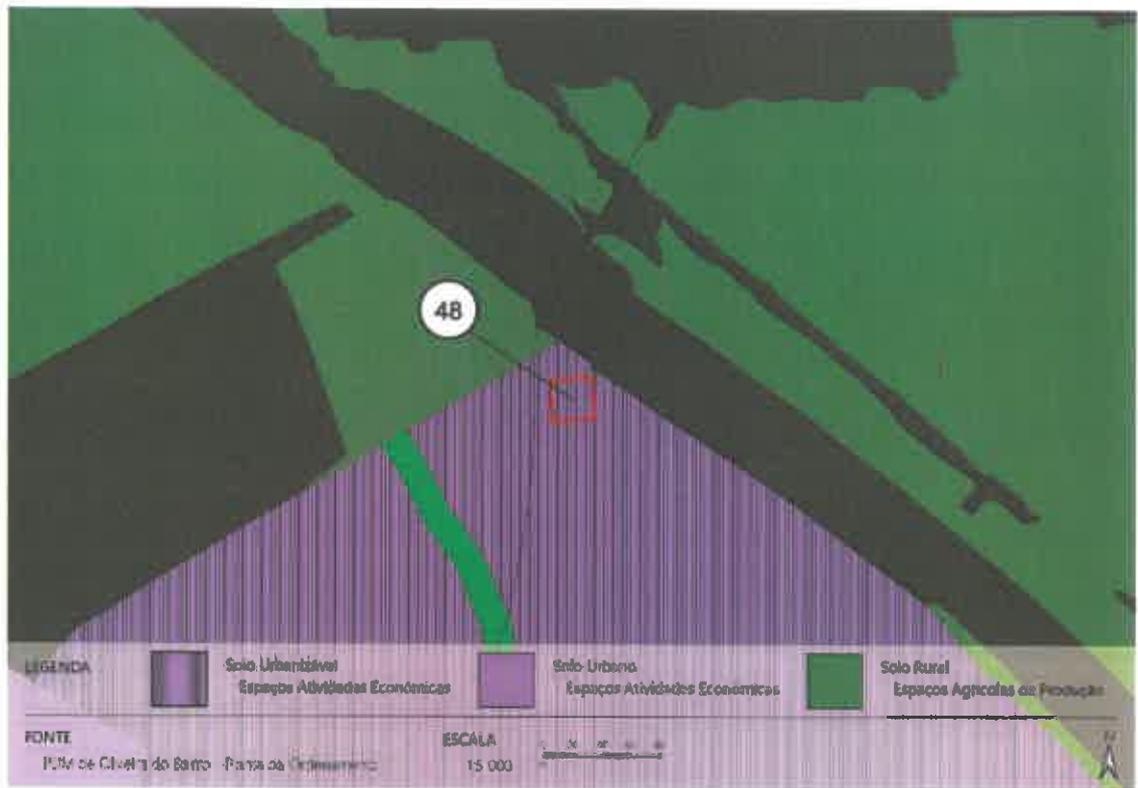
Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)

Parcela 48

A. Planta Parcelar

Escala
1/2.000

Handwritten signature and initials in blue ink.



Oliveira do Bairro, novembro de 2021	Ampliação da zona Industrial de Vila Verde (Norte)	Escala
	Parcela 48	1/5.000
	B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)	



7mg



Foto 1 – Prédio



Foto 2 – Caminho confinante com a parcela, a sul



Foto 3 – Caminho confinante com a parcela, poente

	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A <small>Serviço de Finanças - SIRE - OLIVEIRA DO BAIRRO</small>
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 14 - OLIVEIRA DO BAIRRO FREGUESIA: 04 - OLIVEIRA DO BAIRRO SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3598 ARV:	
NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO	
Vale da Serva	
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	
Norte: Henrique Grangela Sul: António Oliveira Quintaneiro Nascente: Juvenal Simões Berreiro Poente: Manuel Martins Vainho	
ELEMENTOS DO PRÉDIO	
Ano de inscrição na matriz: 1964 Valor Patrimonial Inicial: €6,19 Valor Patrimonial Actual: €10,19 Determinado no ano: 1989 Área Total (ha): 0,134000 Descrição: Pinhal e mato.	
TITULARES	
Identificação fiscal: 191174467 Nome: ELPIDIO DE OLIVEIRA QUINTANEIRO Morada: , TROVISCAL, 3770-410 TROVISCAL OBR	
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: PROC 0140/7703	
Obtido via Internet em 2021-10-07	

O Chefe de Finanças

(António da Fonseca Marques)

CERTIDÃO Nº 310/2019

da

CERTIFICO que feitas as buscas em nome das pessoas indicadas na requisição nº 6405 de 23 de Dezembro, com referência ao(s) inscrpção(s) identificado(s), nenhum encontro igual em situação, composição e confrontações.

Todavia, encontrei descrito(s), sob o(s) nº (s)

preço(s), que podam ser (serem) indicad(o)s em lugar(es) ou ter relação com ele(s) e conta(m) de fotocópia / folha anexa que faz parte da presente certidão

É o que se certifica na 313 de 14.11.19 que ali se encontram inscritos os registos apresentados

certidão, esta certidão

Oliveira do Bairro, 23 de Dezembro de 2019

O Oficial,

Almeida

Emitido o recibo: 6405

Valor: 3.000

Registada sob o nº 7137, em 23/12/2019

(a)

Instruções Registo e do Notariado - vol. 4



**Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)
Oliveira do Bairro**

EXPROPRIANTE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**EXPROPRIADOS: Henrique Grangeia.
Desconhecidos.**

PARCELA 49

Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam"

Oliveira do Bairro, novembro de 2021



1. INTRODUÇÃO

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, o signatário, nos termos do Art. 21º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, realizou a vistoria “Ad Perpetuum Rei Memoriam” da **PARCELA 49**, necessária para a “Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)”, cuja declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes e a autorização de posse administrativa, foram determinadas por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 2 de julho de 2021, Declaração (extrato) nº 108/2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 152, de 6 de agosto de 2021.

A vistoria realizou-se no dia 12 de novembro de 2021, às 16:30 horas, tendo a ela assistido o Engº Rui Simão em representação da Expropriante, não tendo assistido ninguém em representação dos Expropriados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar situa-se no lugar de Vale da Serva, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro (011404), está inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o Artigo nº 3589 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro.

O prédio a expropriar, tem as confrontações seguintes:

Norte: Henrique Grangeia

Sul: António Oliveira Quintaneiro

Nascente: Juvenal Simões Barreiro

Poente: Manuel Martins Vizinho e caminho

Jorge

O prédio a expropriar está representado no ortofotomapa seguinte e na planta parcelar que se apresenta em anexo ao relatório.





3. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar tem uma área total de 567 m².

O prédio é um terreno plano de configuração irregular, que a poente tem frente para um caminho público pavimentado a betuminoso e sem infraestruturas. Este caminho, 50,0 m a norte do prédio tem ligação com uma passagem superior à autoestrada A1.

Nas fotografias em anexo são perceptíveis as características do caminho a poente.

À data da vistoria o prédio a expropriar não tinha árvores.

No Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Oliveira do Bairro¹, a área em que se situa o terreno a expropriar está classificada como “solo urbano” e qualificado como “solo urbanizável – Espaços de Atividades Económicas”. Apresentam-se em anexo os extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes.

4. BENFEITORIAS

Não existem benfeitorias no terreno a expropriar.

¹ (2ª revisão do PDM aprovada nos termos do Aviso nº 8721/2015 de 29 de junho de 2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 154, de 10 de agosto de 2015)

5. DESVALORIZAÇÃO DA SOBRANTE

Não aplicável, trata-se de uma expropriação total.

ANEXOS

- A. Planta Parcelar
- B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)
- C. Fotografias
- D. Caderneta Predial
- E. Certidão de descrição negativa na Conservatória

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO COELHO ANDRADE** O Perito
GOMES

Núm. de identificação: 07490389

Data: 2021.11.22 11:27:56+00'00'

José Alberto C. Andrade Gomes – engº civil

A

Jung



**Ampliação da zona Industrial de Vila Verde
(Norte)**

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

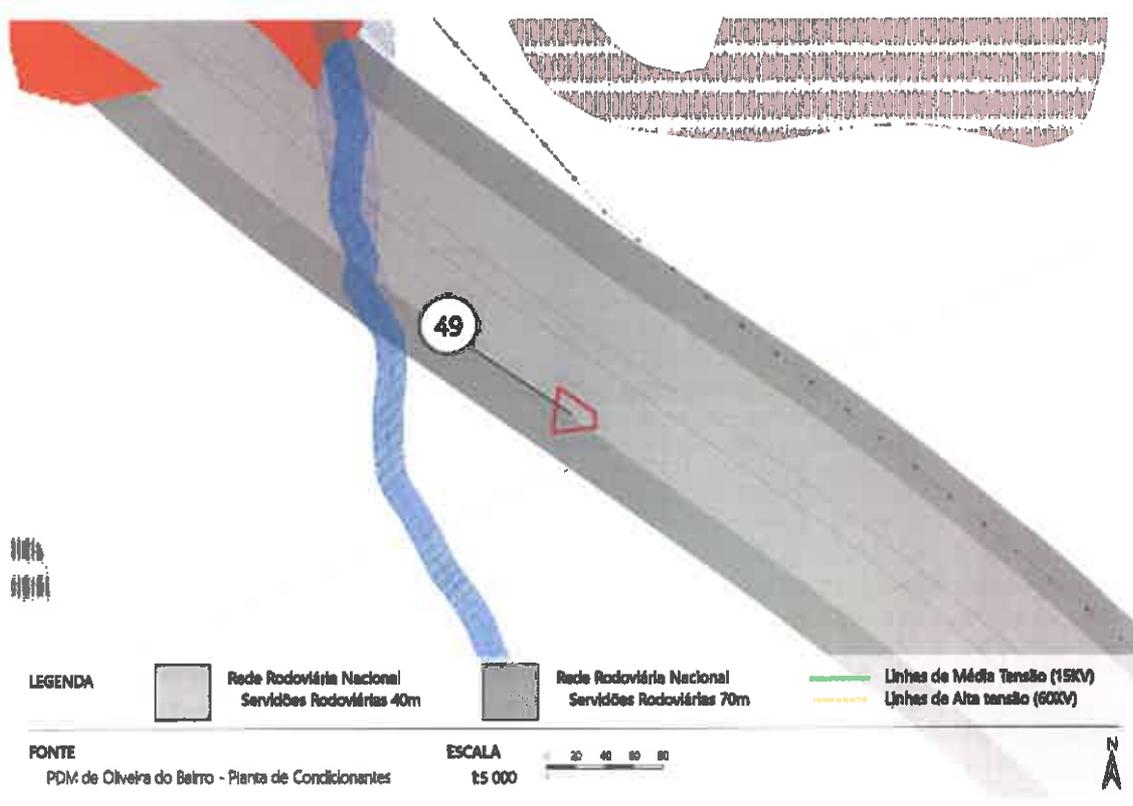
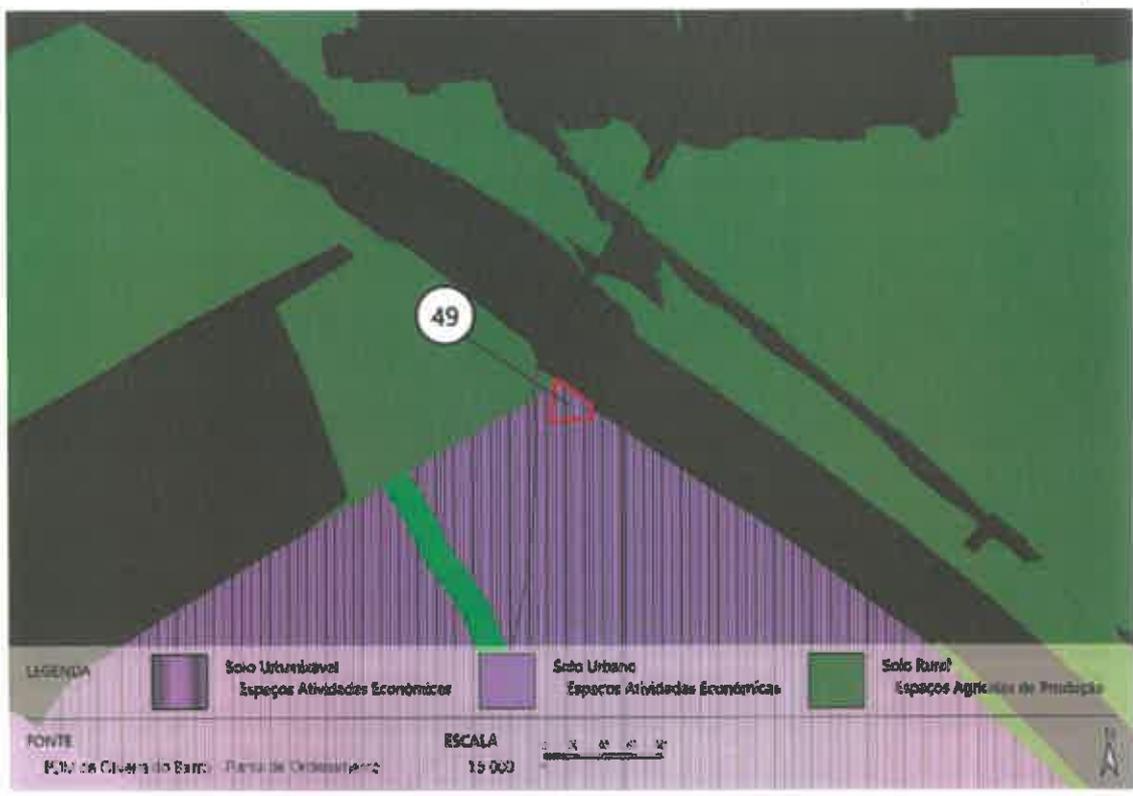
Parcela 49

A. Planta Parcelar

Escala

1/2.000

Zony



Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)		
Oliveira do Bairro, novembro de 2021	Parcela 49	Escala
B. PDM - Plano de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)		1/5.000



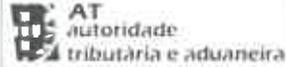
Foto 1 – Prédio



Foto 2 – Prédio



Foto 3 – Caminho confinante com a parcela, ponte



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA
Modelo A

Serviço de Finanças - OLIVEIRA DO BAIRRO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO **CONCELHO:** 14 - OLIVEIRA DO BAIRRO **FREGUESIA:** 04 - OLIVEIRA DO BAIRRO
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3688 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Vale da Serva

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: António Domingues dos Reis Sul: Maria Rosa Freixo dos Santos
Noroeste: Juvenal Simões Barreiro Poente: Manuel Oliveira Quintaneiro

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1964 **Valor Patrimonial Inicial:** €10,67

Valor Patrimonial Actual: €16,22 **Determinado no ano:** 1988

Área Total (ha): 0,170000

Descrição: Pinhal com eucaliptos e mato.

TITULARES

Identificação fiscal: 39618/0140 **Nome:** HENRIQUE GRANGEIA

Morada: POVOA DO FORNO, TROVISCAL TROVISCAL 3770 OLIVEIRA DO BAIRRO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2021-10-07

O Chefe de Finanças

(Amário da Fonseca Marques)

CERTIDÃO - Nº 309 / 2019

CERTIFICO que feitas as buscas em nome das pessoas indicadas na requisição nº 64501 / 2018, de 23 de Dezembro, com referência ao(s) Sítio/prédio(s) identificado(s), nenhum encontrei igual em situação, composição e confrontações.

Localidade,	encomente	descricao(s)	sob	n.º(s)	n.º(s)
-------------	-----------	--------------	-----	--------	--------

prédio(s), que pode(m) ser o(s) indicado(s) em lugar(es) ou ter relação com ele(s) e conta(m) de fotocópia / folha anexa que faz parte da presente certidão.

É o que se certifica em 23/12/2018 data até a qual estão levados os registos referenciados.

Conferida, está conforme.

Oliveira do Bairro, 23 de Dezembro de 2018

O Oficial,

Emitido o recibo: 24/04/2018

Valor: 300,00

Registada sob o nº 2136, em 23/12/2018

(a) _____

Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde (Norte)

Oliveira do Bairro

EXPROPRIANTE: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

**EXPROPRIADOS: Artur Nunes Mota, casado com Maria Adelaide da
Conceição Areias.**

PARCELA 51

Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam"

Oliveira do Bairro, novembro de 2021



1. INTRODUÇÃO

Tendo sido nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, o signatário, nos termos do Art. 21º do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, realizou a vistoria "Ad Perpetuum Rei Memoriam" da PARCELA 51, necessária para a "Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)", cuja declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes e a autorização de posse administrativa, foram determinadas por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 2 de julho de 2021, Declaração (extrato) nº 108/2021, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 152, de 6 de agosto de 2021.

A vistoria realizou-se no dia 12 de novembro de 2021, às 16:30 horas, tendo a ela assistido o Engº Rui Simão em representação da Expropriante, não tendo assistido ninguém em representação dos Expropriados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar situa-se no lugar de Vale da Serva, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro (011404), está inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o Artigo nº 3601 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro.

O prédio a expropriar, tem as confrontações seguintes:

Norte: Emília Almeida

Sul: José Oliveira Norte

Nascente: António Ferreira Pinhal

Poente: Manuel António Pereira

Tracy

O prédio a expropriar está representado no ortofotomapa seguinte e na planta parcelar que se apresenta em anexo ao relatório.





3. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO A EXPROPRIAR

O prédio a expropriar tem uma área total de 249 m².

O prédio tem a configuração de um trapézio.

À data da vistoria o prédio estava florestado com pinheiros e eucaliptos de porte elevado, que se encontram descritos no ponto seguinte.

No Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Oliveira do Bairro¹, a área em que se situa o terreno a expropriar está, quase totalmente, classificada como “solo urbano” e qualificado como “solo urbanizável – Espaços de Atividades Económicas”, com exceção da área que se situa na margem da linha de água. Apresentam-se em anexo os extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes.

4. BENFEITORIAS

Eucaliptos:

3 de DAP 50

8 de DAP 30

Pinheiros:

1 de DAP 50

3 de DAP 35

¹ (2ª revisão do PDM aprovada nos termos do Aviso nº 8721/2015 de 29 de junho de 2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 154, de 10 de agosto de 2015)

5. DESVALORIZAÇÃO DA SOBRANTE

Não aplicável, trata-se de uma expropriação total.

ANEXOS

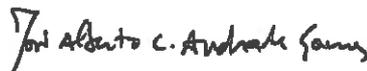
- A. Planta Parcelar
- B. PDM – Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)
- C. Fotografias
- D. Cademeta Predial
- E. Certidão de descrição negativa na Conservatória

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO COELHO ANDRADE** O Perito
GOMES

Num. de identificação: 07490389

Data: 2021.11.22 11:27:57+00'00'



José Alberto C. Andrade Gomes – engº civil

7

7



Ampliação da zona industrial de Vila Verde
(Norte)

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

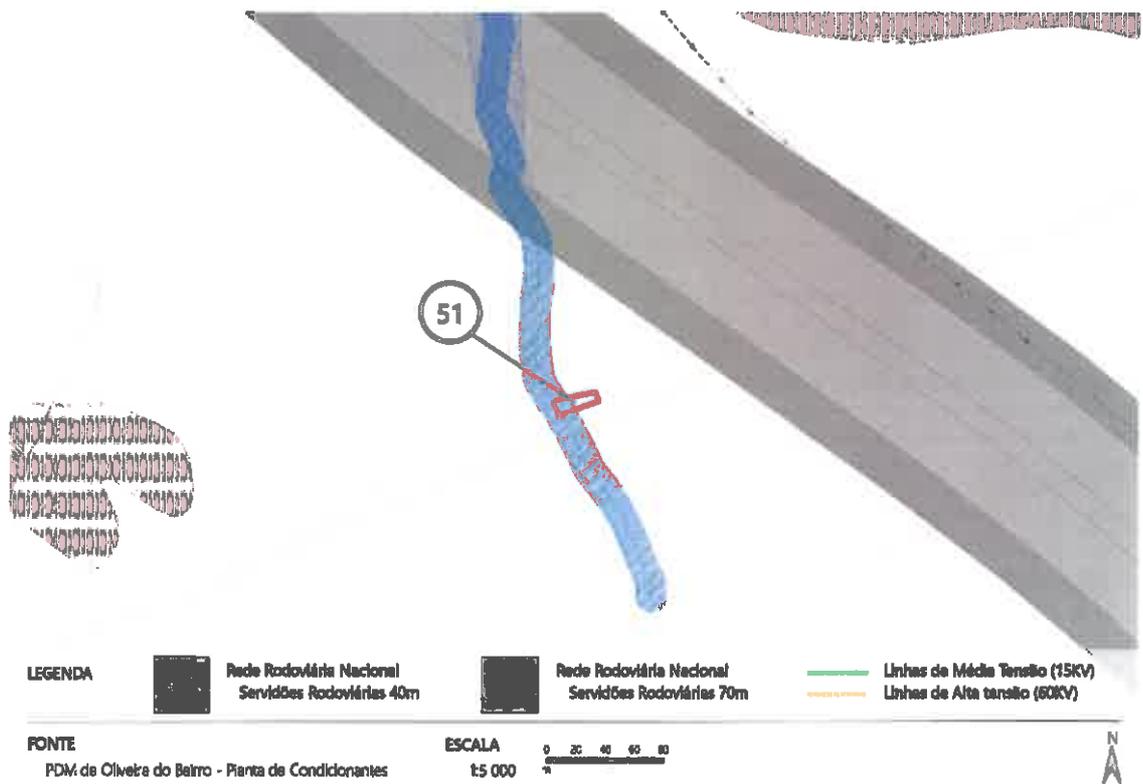
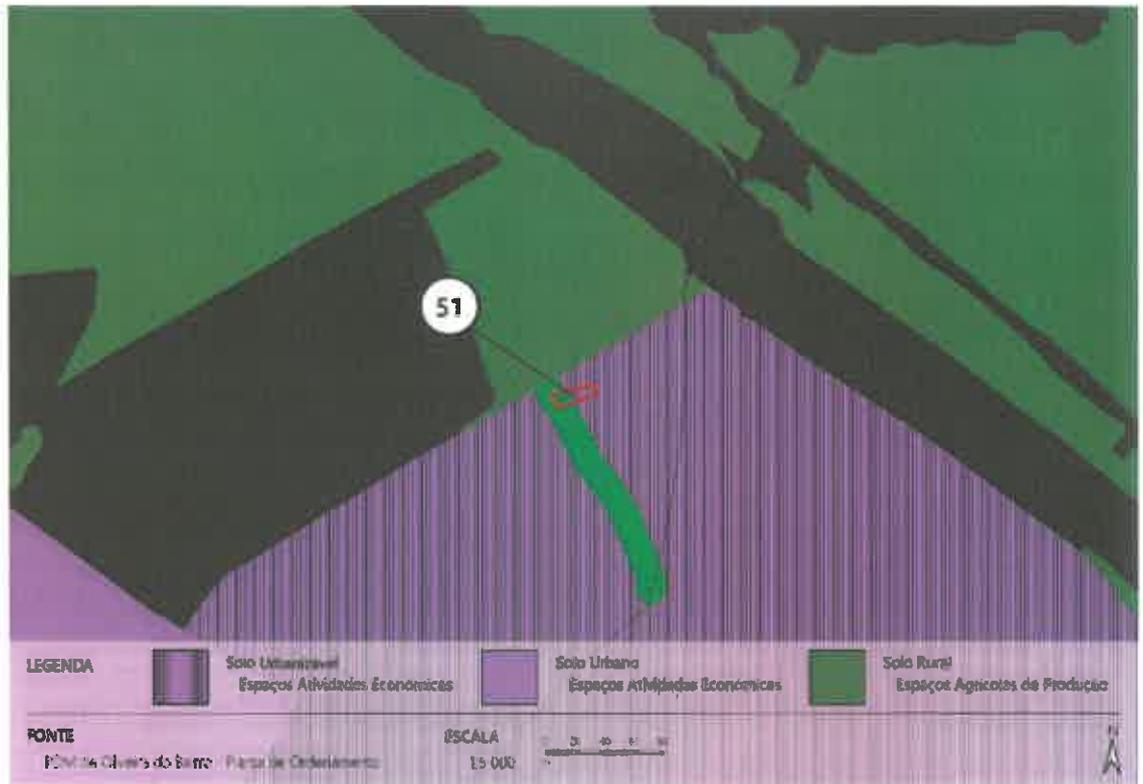
Parcela 51

Escala

1/2.000

A. Planta Parcelar

Tony



Ampliação da zona industrial de Vila Verde (Norte)

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Parcela 51

Escala

B. PDM - Planta de Ordenamento e de Condicionantes (extrato)

1/5.000

7

7



Foto 1 – Prédio



Foto 2 – Prédio



Foto 3 – Caminho confinante com a parcela, poente

Ampliação da zona industrial de Vila Verde
(Norte)

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Parcela 51

C. Fotografias

Escala

s/ escala



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA
Modelo A

TERREIRO DE FRANÇAS (VIA) - OLIVEIRA DO BAIRRO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO **CONCELHO:** 14 - OLIVEIRA DO BAIRRO **FREGUESIA:** 04 - OLIVEIRA DO BAIRRO
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 3601 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Vale da Serva

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Emília Almeida Sul: José Oliveira Norte

Nascente: António Ferreira Pinhal **Poente:** Manuel António Pereira

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1964 **Valor Patrimonial Inicial:** €1,20

Valor Patrimonial Actual: €2,02 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,018000

Descrição: Pinhal e mato.

TITULARES

Identificação fiscal: 173123287 **Nome:** ARTUR NUNES MOTA

Morada: , MALHAPÃO, 3770-058 OIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2021-10-07

O Chefe de Finanças

(António da Fonseca Marques)

011404 - OLIVEIRA DO BAIRRO - R - - 3601

2/3/2021 11:00:00

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

Ampliação da zona industrial de Vila Verde
(Norte)

Parcela 51

D. Caderneta Predial

Escala

s/ escala

1

7

Instituto dos
registos
e do notariado

Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Oliveira do Bairro

10

CERTIDÃO - Nº 317/2019

CERTIFICO que feitas as buscas em nome das pessoas indicadas na
requisição nº 0503/2019, de 23 de Dezembro, com
referência ao(s) Imóvel prégio(s) identificado(s), nenhum encontrei igual em
situação, composição e confrontações.

Encontra-se encontrado(s) não o(s) nº(s)

prédio(s), que pode(m) ser o(s) indicado(s) em _____
lugar(es) ou ter relação com ele(s) e conta(m) da fotocópia / folhe anexa que faz
parte da presente certidão.

E a dita se certifica até 23/12/2019, data até à qual estão
livrados os registos apresentados.

Concluída está conforme

Oliveira do Bairro, 23 de Dezembro de 2019

O Oficial,

Paula Rebelo

Emitido o recibo: 13/11/2019

Valor: 39.000€

Registada sob o nº 2114, em 23.12.2019

(a) _____

Modelo dos Registos e do Notariado - anex. 4

Ampliação da zona Industrial de Vila Verde
(Norte)

Parcela 51

Escala

Oliveira do Bairro, novembro de 2021

s/ escala

E. Certidão de descrição negativa na
Conservatória